



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 02/07/2020	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____/____/2020	
	 Secretário Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	Presidente	1º Secretário
Nº 1.170/2020		EMENTA: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Romero Rodrigues urgentes providências para formalização do Processo de Revisão Participativa do PLANO DIRETOR do município de Campina Grande.	

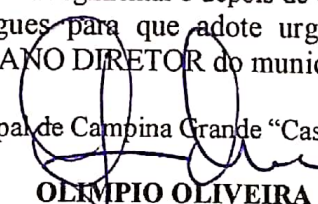
Senhora Presidente,

Considerando que a Lei Complementar nº 033, de 31 de outubro de 2006, que promoveu a revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande, estabelece no seu artigo 134 que, "*O Poder Executivo municipal encaminhará à Câmara de vereadores projeto de lei de revisão do Plano Diretor a cada dez anos.*", ou seja, o Poder Executivo permanece inerte há quase 04 anos, uma vez que até a presente data tal projeto de revisão do Plano Diretor não foi encaminhado para a apreciação do Poder Legislativo. Fato que afronta o Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, que determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos;

Considerando que, por meio da Resolução n. 83/2009, o Conselho Nacional das Cidades recomenda que os processos de revisão ou alteração do plano diretor sejam também participativos, cumprindo o disposto nos artigos 40 e 43 do Estatuto da Cidade e o conteúdo da Resolução n. 25 do Conselho Nacional das Cidades, recomenda também que a revisão do plano diretor seja submetida ao Conselho da Cidade ou órgão similar da política urbana.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Romero Rodrigues para que adote urgentes providências para formalização do Processo de Revisão Participativa do PLANO DIRETOR do município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 02 de julho de 2020.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Dr. Marcos Procópio, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande, Av. Mal. Floriano Peixoto, 715, Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-165.

